



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA  
**INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM**

**PARECER JURÍDICO**

PROCESSO PM nº 29/03/08  
AUTUADO: Cecília Maria Pereira  
AI nº – 049636/07

Senhor Procurador Chefe,

Trata-se de auto de infração lavrado contra o Autuado em virtude do Boletim de Ocorrência nº 410.515/2008, lavrado em 06/03/08, quando se constatou a utilização de recursos hídricos, nas coordenadas geográficas S 19° 40' 42,5" e W 42° 39' 11,6", para fins de dessedentação de animais e uso doméstico, no Município de Mariléia/MG, sem a respectiva outorga de direito de uso.

Em decorrência dessa irregularidade foi aplicada multa diária, no valor de R\$ 1.500,10(mil e quinhentos reais e dez centavos), com fundamento no art. 91, inciso I, do Decreto 44.309/06.

A autuada foi devidamente notificada e apresentou defesa tempestiva com os seguintes argumentos:

- 1- Que a atividade explorada pela autuada não é passível de outorga, pois embasado em dados técnicos, pode-se mensurar a quantidade de água gasta pelo empreendimento, que é a água correspondente a evaporação, visto que não existe uso consuntivo e, também, pelo fato de que a água que deixa o acúmulo por infiltração retorna ao aquífero freático em nível mais baixo do terreno dentro da mesma bacia hidrográfica, não ocorrendo consumo da mesma e ainda desconsideraremos a evapotranspiração efetiva que ocorria na área antes da construção do empreendimento;
- 2- Que segundo o Instituto Nacional de Meteorologia, a taxa de evaporação de acúmulos hídricos na cidade de Juá, no Estado do Ceará, ficou na casa de 10mm/dia, durante o período compreendido entre 1931 e 1990. Pode-se estimar que a taxa de evaporação no Município de Mariléia é inferior àquela citada, pois esta região possui menores temperaturas e clima menos seco. Mas, a título de embasamento teórico, utilizaremos a taxa ocorrida em Juá para estimarmos o consumo do empreendimento em questão;
- 3- Que considerando o fator acima, a área alagada da propriedade, cerca de 0,5 hectares, ou seja, 5.000m<sup>2</sup>, ocasiona uma evaporação de cerca de